

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Miguel Calmon*



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO Nº 152, SUPLEMENTAÇÃO	
DECRETO Nº 153 ALTERAÇÃO DE Q.D.D.	



DECRETO Nº 152, SUPLEMENTAÇÃO



Decreto Nº: 152/2024

"Abre Suplementação por anulação de dotação ao orçamento do Município e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização contida na Lei Municipal nº 719/2023.0, artigo 4º, inciso I, alínea "a".

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação ao Orçamento do Município no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), conforme detalhamento abaixo:

1414 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

2058 - ADMINIST. DO CUSTEIO DA SAUDE BUCAL /PROTESE-SB-PAB	
4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanente	60.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau	60.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	60.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	60.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES:	60.000,00

Art. 2º - O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

1414 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

2058 - ADMINIST. DO CUSTEIO DA SAUDE BUCAL /PROTESE-SB-PAB	
3.1.90.11 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	60.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau	60.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	60.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	60.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES:	60.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
AV. ODONIEL MIRANDA RIOS, 41 - Centro
Miguel Calmon - BA
CEP: 44.720-000
CNPJ: 13.913.363/0001-60

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

GABINETE DO PREFEITO DE MIGUEL CALMON, em 25 de Setembro de 2024.

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO
Prefeito



DECRETO Nº 153 ALTERAÇÃO DE Q.D.D.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
AV. ODONIEL MIRANDA RIOS, 41 - Centro
Miguel Calmon - BA
CEP: 44.720-000
CNPJ: 13.913.363/0001-60

Pág.1 / 3

Decreto Nº: 153/2024

'Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA-QDD para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.'

O PREFEITO DE Miguel Calmon, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 719/2023.

DECRETA:

Artigo 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

Artigo 2º A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, a Estrutura de Custos e Projetos e Atividades, Segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Artigo 3º Fica a Contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO DE Miguel Calmon, em 25 de Setembro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
AV. ODONIEL MIRANDA RIOS, 41 - Centro
Miguel Calmon - BA
CEP: 44.720-000
CNPJ: 13.913.363/0001-60

Pág.2 / 3

DOTAÇÕES ACRESCIDAS:

0606 - SADEMAT-SEC. DE AGRIC.DESENV. MEIO AMBIENTE E TURI

2013 - ADMINIST. DAS ATIV. DA SEC.DE AGRIC.DES. E MEIO AMBIENTE	
3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Jurídica	2.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	2.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	2.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	2.000,00

0707 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

2081 - MANUT.DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Jurídica	8.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	8.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	8.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	8.000,00

1011 - FMC-FUNDO MUN. DA CULTURA

2021 - ADMINIST. E APOIO AS ATIV. CULTURAIS E DE LAZER	
3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Jurídica	24.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	24.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	24.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	24.000,00

1818 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA

2079 - ADMINISTRACAO DAS ATIVIDADES DO FMDCA	
3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Jurídica	18.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	18.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	18.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	18.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS	52.000,00

DOTAÇÕES DEDUZIDAS:

0606 - SADEMAT-SEC. DE AGRIC.DESENV. MEIO AMBIENTE E TURI

2013 - ADMINIST. DAS ATIV. DA SEC.DE AGRIC.DES. E MEIO AMBIENTE	
3.3.90.14 - Diarias-Civil	2.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	2.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	2.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	2.000,00

0707 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES



	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON AV. ODONIEL MIRANDA RIOS, 41 - Centro Miguel Calmon - BA CEP: 44.720-000 CNPJ: 13.913.363/0001-60	Pág.3 / 3
---	---	-----------

2081 - MANUT.DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		
3.3.90.32 - Material de Distrib.Gratuita		8.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos		8.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	8.000,00
	TOTAL DA UNIDADE:	8.000,00
1011 - FMC-FUNDO MUN. DA CULTURA		
2021 - ADMINIST. E APOIO AS ATIV. CULTURAIS E DE LAZER		
3.3.90.30 - Material de Consumo		24.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos		24.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	24.000,00
	TOTAL DA UNIDADE:	24.000,00
1818 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA		
2079 - ADMINISTRACAO DAS ATIVIDADES DO FMDCA		
3.3.90.36 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica		5.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos		5.000,00
2079 - ADMINISTRACAO DAS ATIVIDADES DO FMDCA		
3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica		13.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos		13.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	18.000,00
	TOTAL DA UNIDADE:	18.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES:	52.000,00
	TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES:	52.000,00